



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Maurício Peixer**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Policial Militar Wilson Thainã Wagner, pelo ato de bravura ao salvar um homem de 69 anos que caiu no rio do município de Rio Negrinho.

O signatário com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Policial Militar Wilson Thainã Wagner tem 25 anos, sendo natural do município de Bela Vista do Toldo, Santa Catarina, tornando-se policial há dois anos, tendo atuado no município de Rio Negrinho há menos de um ano;

- no domingo do dia 5 de março do vigente ano, durante o horário de folga, o PM Wilson almoçava no Restaurante Arte Casa, quando soube que um senhor de 69 anos havia caído no rio Negrinho, localizado próximo a ponte do Gibaco;

- sabendo do ocorrido, o policial Wilson saiu imediatamente correndo e pulou no rio conseguindo salvar o senhor, conduzindo-o às margens do rio com segurança, onde após conseguir alcançar o senhor, aguardou a chegada dos bombeiros e concluiu o resgate;

- a rápida ação do PM foi executada com sucesso, um belo ato de bravura e coragem que resultou no salvamento da vida do senhor;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Policial Militar Wilson Thainã Wagner, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Peixer, aplaude o Policial Militar Wilson Thainã Wagner, pelo ato de bravura ao salvar um homem de 69 anos que caiu no rio do município de Rio Negrinho. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício
Fernando Peixer**, em 07/03/2023, às 09:35.
